CAMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 06/08/2021
Nº 10091 Fl.
Oficial Legislativo

# INDICAÇÃO nº 82/2021

**Senhor Presidente,**

Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 159, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o plenário desta Casa, para que seja analisado pelo Executivo Municipal, a implantação de um Sistema de Acolhimento e Atendimento Psicológico aos familiares de vítimas da Covid-19 e a pessoas que desenvolveram sintomas graves da doença.

A necessidade de tal sistema, conforme relatado no ofício em anexo, da acadêmica do Curso de Psicologia, Leonara Gonçalves Muller, consiste no fato de que familiares de vítimas estão psicologicamente abaladas pela angústia e dor que passaram pela forma abrupta e peculiar dessa doença, que além de tirar a vida das pessoas, impossibilita que os familiares possam se despedir de forma digna de seu ente querido.

Ademais, é de suma importância o tratamento também de pessoas que desenvolveram sintomas graves da doença, pois muitas destas desenvolveram sintomas de depressão e outras sequelas, que culminam também em abalo psíquico.

Por fim, essa sugestão atenderá as necessidades da população no tange à saúde mental e se consubstanciará num olhar atento e humano dos agentes políticos, evidenciando que estão cumprindo seu mister como representantes do povo ao tomarem medidas que garantam não somente a saúde física mas também a saúde mental das pessoas, pois é sabido que mente saudável resulta em corpo saudável.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANSCISCO DE ASSIS, RS, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

**Dilamar Salbego**
**Líder da Bancada do PDT**

**Vasco Henrique de Carvalho**
**Líder da Bancada MDB**

**Elizandra Sacardi**
**Líder da Bancada Progressistas**